

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 36, DE 15/12/2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso LI, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 15/12/2023,

RESOLVE:

1. **APROVAR** a Norma de Remuneração de Diretores, Conselheiros e Membros do Comitê de Auditoria (COAUD) – 10. 120
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMA FERREIRA DE MOURA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 20/12/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32844524** e o código CRC **499D40DF**.

60.000/054